

Secretaria de Estado da Saúde Centro de Coordenadoria de Controle de Doenças

## **OBSERVAÇÕES REFERENTE AO INSETICIDA**

- É necessário ter um responsável técnico para supervisão do armazenamento, manuseio e da aplicação do inseticida, bem como da aferição, regulagem e utilização dos equipamentos aplicadores de inseticidas e das práticas de segurança do trabalho, conforme Normas Regulamentadores do Ministério do Trabalho.
- A equipe de campo deve ser devidamente capacitada para o uso e para os procedimentos de Boas Práticas Operacionais para o Controle de Vetores e Pragas Urbanas, visando minimizar o risco à saúde do trabalhador e terceiros e danos ao meio ambiente.
- O transporte do inseticida deverá ser em veículo que possua compartimentos distintos para passageiros e carga, atender às exigências da Regulamentação do Transporte de Produtos Perigosos e ser acompanhado da Ficha de Emergência e da Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ).
- O armazenamento deve ser em local que proporcione condições que evitem a deterioração ou quaisquer outros danos às condições físico-químicas dos inseticidas.
- As embalagens dos produtos deverão ser devolvidas no local de retirada acondicionadas em saco plástico laranja, em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT;